

Lei número 653, de 21 de Dezembro de 1967.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionamento e promulgo a seguinte -
Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de NR\$450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), destinado a atender as despesas com o pagamento da apresentação de um Show Automobilístico a ser realizado nesta cidade no dia 17 de Dezembro de 1967.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 21 de Dezembro de

Papiney.

1967.

Paulo Bonifácio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
nesta Secretaria, na data
supra.

Provisório
Secret. da Prefeitura.

